



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
Plenário João Paulo II  
Ananindeua-Pará

**Dia 24.04.2019 (Sessão Ordinária)** Matéria em Pauta composta da Ata da Sessão Ordinária do dia 03.04.19 que foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 015/2019 – Altera dispositivo da Lei Complementar 2.714/2015, Art. 1º. Revoga-se o inciso XI do Art. 10, Art. 2º. § 9º do Art.16, Art. 3º. O caput do Art. 17, Art. 4º. Inciso I do Art. 20, Art. 5º. Revoga-se o inciso V do Art.20, Art. 6º. Revoga-se o § 3º do Art. 35, Art. 7º o Art. 38, Art. 8º. Revoga-se o § 5º do Art. 62, Art. 9º. Revoga-se o inciso XVIII do Art. 65, Art. Art. 10º o inciso I do art. 66, Art. 11. O Art. 68 caput e o § 1º, Art. 12. § 1º do Art. 75, Art. 13º. Revogam-se os incisos VII e IX do Art. 78, e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 016/2019 – Institui a comemoração do “Dia das Mães” e do “Dia dos Pais” no âmbito das Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil de Ananindeua/Pa e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Administração Pública e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 011/2019 – Regulamenta no Município de Ananindeua a isenção sobre a taxa de fiscalização de funcionamento e emissão de Certidão Negativa Municipal para Entidades Sociais que obtenham a certificação de Utilidade Pública Municipal, conforme o Art. 156 da CF/88 e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, em discussão, o vereador **Andrey Babalu** informou que em dois mil e dezessete, apresentou esse projeto que não foi adiante e neste sessão está sendo reapresentado pelo vereador Elias Barreto. Trata-se de um projeto importante para as entidades sociais que representam o município de Ananindeua, que precisam de ajuda em relação às certidões. Continuando em discussão, o vereador **Elias Barreto** informou que o projeto em discussão não isenta somente as taxas, mas o IPTU e Avara para as entidades sociais que não tem fins lucrativos. Explicou que o processo legislativo segue o seguinte tramite: primeiro é elaborado o Projeto, depois o Projeto entra em pauta para discussão no Plenário desta Casa. Em seguida, o projeto é aprovado e, posteriormente encaminhado ao Poder Executivo, mas precisamente a Procuradoria do Município, que após análise o encaminha ao prefeito para sanção ou veto de acordo com o parecer do Procurador, que tem quinze dias para fazer esse trâmite. A lei diz que após esse prazo o Poder Executivo tem quarenta e oito horas para se manifestar. Ressaltou que se a Câmara Municipal de Vereadores entender que o projeto é importante para a sociedade, por meio da Mesa Diretora poderá promulgar Projeto de Lei, mas ninguém se atenta para isso. Disse que o momento de o vereador se sobressair é quando ele faz uma boa lei. O referido projeto continua em discussão e o vereador Braga enfatizou que o vereador Elias explicou muito bem a tramitação dos projetos, mas o que disse não acontece na prática porque esse tramite só acontece quando o presidente desta Casa é alinhado com o vereador e o projeto é encaminhado a Prefeitura e se o assunto não for do interesse do prefeito ele segura o projeto. Porém, quando o prefeito tem um projeto e, quer que ele seja aprovado, o encaminha às pressas para esta Casa aprovar. Em discussão, o vereador Rui Begot informou que todo projeto aprovado por esta Casa é encaminhado ao Poder Executivo. Se algum vereador se sentir lesado após o prazo legal de quinze dias, a Mesa Diretora irá tomar



## Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

providências. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em segunda votação; Parecer nº 004/2019 da Comissão de Justiça; Parecer nº 004/2019 da Comissão de Finanças Orçamento; Parecer nº 003/2019 da Comissão de Administração Pública; Parecer nº 001/2019 da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e Parecer nº 004/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 – Altera nomenclatura e dispositivo da Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 005/2019 da Comissão de Justiça; Parecer nº 005/2019 da Comissão de Finanças Orçamento; Parecer nº 004/2019 da Comissão de Administração Pública; Parecer nº 002/2019 da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e Parecer nº 005/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 007/2019, de 22 de março de 2019 – Municipaliza o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de “0” a “18” anos domiciliados e residentes no município de Ananindeua e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 006/2019 da Comissão de Justiça; Parecer nº 006/2019 da Comissão de Finanças Orçamento; Parecer nº 005/2019 da Comissão de Administração Pública e Parecer nº 006/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 008/2019 – Considera de utilidade Pública para o município de Ananindeua, o Instituto Cultural Comunitário Sucuritinga e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 007/2019 da Comissão de Justiça; Parecer nº 007/2019 da Comissão de Finanças Orçamento; Parecer nº 006/2019 da Comissão de Administração Pública e Parecer nº 007/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 051/2018 – Estabelece normas para a Declaração de Utilidade Pública à Associação de Moradores da Vila de Mocajatuba, de natureza pública, dedicadas às atividades sociais, culturais, recreativas, esportivas, religiosas, educacionais, de origem do Poder Legislativo, em discussão, o vereador Louro Frango ressaltou que é de extrema importância para o Distrito conceder o título de utilidade pública a Associação da Vila de Mocajatuba - ASMOVIM, uma das mais antigas desse bairro; o vereador **Andrey Babalu** que se assomou em relação à importância desse Projeto, uma vez que a referida associação faz parte da comunidade heliolândia rural. Disse que esse projeto veio para votação no dia propício com a segunda votação do Projeto zero onze de autoria do vereador Elias Barreto, que vai beneficiar essa associação. Parabenizou ao vereador Louro Frango e ao senhor Eduardo (primo), atual presidente dessa entidade. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Requerimento de **Moção de Repúdio nº 001/2019**, o vereador Marlon solicitou subscrição, o orador informou à aqueles que tivessem interesse em subscrever que procurassem o Departamento de Assessoria



## Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

Legislativa para realizar a sua subscrição. Aberta a discussão o vereador **Elias Barreto** questionou a vereadora Tamara Reis se o teor da moção de repúdio era direcionado ao servidor da unidade de saúde o senhor Roni, a vereadora esclareceu a dúvida informando que o objetivo desta Moção é para que o servidor sofra a penalidade de advertência posto que o comportamento desrespeitoso do servidor em relação a Vereadora é análogo ao desrespeito com outros cidadãos. Como os Vereadores são os representantes eleitos pelo povo, comentou que a Nota de Repúdio está relacionada ao comportamento inadequado do servidor. Ressaltou que diante os problemas que encontrou na saúde municipal sentiu-se compelida a buscar soluções para amenizar os problemas ora encontrados, a palestrante decidiu fazer requerimento solicitando emenda parlamentar a um Deputado Federal de seu partido, requerimento este que foi levado às devidas tramitações. Em seguida o vereador **Ronaldo Sefer** comentou que é favorável a terceirização dos serviços de saúde, pois atualmente a empresa Isac, empresa de renome nacional, é a contrata a qual terceiriza os serviços da Upa da Cidade Nova dois sendo de suma importância que os seus funcionários prestem serviço de maneira adequada, caso isto não esteja ocorrendo a empresa precisa treinar seus funcionários e dar a eles as condições necessárias para a execução do serviço. O orador disse que um Vereador não pode de forma alguma adentrar um Unidade de Saúde em busca de utilizar de seu mandato ou cargo para desrespeitar a ordenação dos atendimentos tentando “passar a frente” dos outros pacientes, no entanto pode e deve acompanhar todo o atendimento observando sem interferir a prestação de serviços, fiscalizando se tudo está acontecendo conforme contratado pelo Poder Executivo do município. Segundo o palestrante a empresa Isac precisa ser cobrada no sentido de realizar um treinamento para os funcionários para que eles saibam como atuar na presença de uma Autoridade como um Vereador, percebendo que a presença deste é função fiscalizadora. O senhor Presidente da Mesa convidou o vereador Braga à discussão o qual declinou de seus pronunciamentos sobre a matéria, logo em seguida foi convidado o vereador **Marlon** à discussão. O vereador Marlon teceu comentários acerca do tema dizendo que atualmente os serviços que eram públicos foram terceirizados para que se melhorassem os atendimentos e tal objetivo não está acontecendo. O Palestrante informou que inúmeras Organizações de Saúde (OSs) estão passando por processos de reclamação junto a Administração Pública e que a empresa em Ananindeua está em “probatório”, em teste e por tal motivo o palestrante teve problema com a Assistente Social. Contou sobre um servidor municipal que sofreu um infarto durante estar operando uma máquina denominada “jerico” e que veio a óbito na UPA. O assistente social deve estar preparado para receber os familiares numa situação como esta. O vereador Marlon foi até a UPA em que estava o servidor falecido prestar solidariedade aos familiares e chegando lá se deparou com a Assistente Social completamente sem saber como abordar a situação, como orientar a família, como acolher as pessoas. A Assistente Social foi grosseira e incapaz de atender a família. O palestrante passou por situação semelhante a Vereadora Tamara Reis quanto ao péssimo atendimento ao público prestado pela empresa ISAC, na pessoa da assistente social, pois em contrapartida o Médico foi



## Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

solícito através do telefone prestando um bom atendimento. O orador mencionou a importância desta Casa de Leis fiscalizar a forma como são realizadas as contratações dos funcionários da empresa prestadora de serviços em saúde. O orador mencionou a importância da Advertência ao funcionário para que sirva de exemplo a todos que estão na UPA da Cidade Nova prestando serviços aos cidadãos do município. Por tais motivos o palestrante apoia e assina a Nota de Repúdio de autoria da Vereadora Tamara Reis. O vereador presidente **Rui Begot** comentou que apoia o Nota de Repúdio de autoria da Vereadora Tamara Reis como um ato de corporativismo no sentido de proteger esta Casa de Leis, proteger o ato de fiscalizar desta Casa e de seu Pares, não sendo um Ato relacionado a totalidade da prestação de serviços da empresa terceirizada e sim a um servidor da UPA da Cidade Nova. Diante disto será encaminhado a Nota construída em Plenário de Ofício Expediente ao Secretário de Saúde, cópia do Requerimento e Ofício à vereadora Tamara Reis para que esta Casa possa ser respeitada em sua prerrogativa de fiscalizar assim como os Poderes Executivo e Judiciário são respeitados por todos os nobres pares da Câmara de Ananindeua. O Presidente retornou a direção da Mesa e convidou o vereador **Erick Monteiro** para seus comentários, o palestrante concorda com a necessidade de comunicar a empresa o mau atendimento feito pelo funcionário da empresa desde que sem a preocupação do que vai acontecer com o funcionário, pois não concorda em tratamento diferenciado para vereadores ou qualquer autoridade do município ou estado sobrepondo-se aos outros cidadãos. Ressaltou a necessidade de se ouvir as argumentações da empresa em relação a este fato isolado, pois em relação ao atendimento em sua totalidade o palestrante notou que melhorou quando comparado a momentos anteriores. É importante comunicar o fato à empresa para que a empresa tenha a sensação da fiscalização, perceba quem é o Dono. O orador comentou que a empresa esta focada nos serviços de saúde diferente do que acontece quando o serviço é prestado pelo Poder Público o qual é burocrático e fixa-se nos procedimentos administrativos e não no cidadão, e que ao acompanhar os serviços percebeu a melhora nos atendimentos. O orador acredita que a empresa ao receber a queixa vai tomar as devidas providências. Cabendo a empresa zelar e melhorar seu relacionamento com as pessoas. Como observação o vereador Ronaldo Sefer sugeriu que a vereadora Tamara Reis encaminhe a queixa em mãos ao Secretário de Saúde e cobre as providências. Logo em seguida foi convidado o vereador Zé Nilo para pronunciar suas palavras. O Presidente da Casa cumprimentou o senhor Babá, Dedê, Marcelo Abadesa e passou a palavra ao vereador **Zé Nilo** que comentou a necessidade de não generalizar o ocorrido, mencionou que apoia a Nota de Repúdio e que não concorda com a contratação de funcionários por simples indicação sem receber treinamento e capacitação para desempenhar as funções. O palestrante falou sobre a importância de profissionais capacitados para trabalharem com a saúde pública. O palestrante informou que das vezes que ele foi fiscalizar as UPAS da cidade nova e urgência e emergência do Jaderlândia no horário noturno percebeu os atendimentos acontecendo conforme o contratado, por tal motivo ressaltou que devemos lembrar que existem os maus e bons funcionários e não devemos estender o atendimento mal realizado por alguns aos bons funcionários; a



## Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

moção foi aprovada por unanimidade de votos; Requerimento nº 534/2019, em discussão, o vereador Elias Barreto perguntou se a ponte que sai de Ananindeua, tem edificação no território de Belém, pois se tiver vai se abster porque um município não tem competência para adentrar em outro município; o vereador Bitoti esteve no local junto com o secretário Osmar que o informou que o projeto já está pronto e tramitando para fazer o empréstimo em Ananindeua. Voltando a discutir, o vereador Elias Barreto citou que, na época, o vereador Helder Barbalho, tinha uma assessoria fantástica, mas que às vezes fazia requerimento que envolvia Belém e este orador sempre esclarecia que o mesmo não cabia. Hoje volta para dizer que este requerimento em discussão não cabe. O senhor presidente citou a lei 2237/2006 do Plano Diretor de Ananindeua que consta no requerimento e acredita que o município já deva estar tomando providências quanto ao consentimento da obra; o vereador Braga disse que nada impede de aprovarem o requerimento, pois na hora se faz o pedido a Belém – o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 606/2019, em discussão, o vereador Paulo Macedo (Louro frango) esclareceu que o pedido para todas as ruas é matéria vencida; o vereador Robson Barbosa disse que já foram asfaltadas, mas precisam de reparos e ser completadas. Deve ser o pedido de recapeamento. Colocou que é um pedido da população. O senhor presidente pediu que fosse retirado de pauta para mudança de nomenclatura. Os Requerimentos nºs 606 e 607/2019 saíram de pauta para nova redação. Requerimento nº 506/2019, em discussão, o vereador **Elias Barreto** relembrou o início da sua vida política partidária o qual recebeu uma orientação sobre a permanência nesta vida pública, comentou que o nome do PSF em discussão é fruto de um Projeto de Lei de autoria do palestrante em homenagem ao seu colega José Araújo que foi vereador desta Casa de Leis e fundador do Partido Democrático Trabalhista. O orador parabenizou a iniciativa do vereador Babalu em reformar este PSF e solicitou permissão para subscrever neste requerimento que foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 525/2019, em discussão, o vereador **Louro Frango** subscreveu e parabenizou o vereador autor pela iniciativa de revitalizar um espaço nomeado em homenagem ao ex-assessor do palestrante o qual foi seu parceiro nos trabalhos legislativos. O presidente da mesa aprovou por unanimidade o requerimento posto em discussão; Requerimento nº 533/2019, em discussão, o vereador **Ronaldo Sefer** mencionou sobre a quantidade de requerimentos interpostos pelo Vereador Bitoti questionando qual a finalidade de tantos requerimentos e externou sua opinião sobre a quantidade expressiva a qual é improdutiva. O palestrante informou que seu comentário não se trata de censura posto que o Regimento Interno autoriza o número de requerimentos colocados em pauta, no entanto é descabido tal quantidade, e em virtude deste exemplo o palestrante vai propor a limitação de até dez requerimentos por vereador a cada sessão ordinária. O Dirigente da Mesa orientou o palestrante que a pauta de limitação de quantidade de requerimentos não condiz com o assunto em discussão. O Vereador **Bitoti** explicou que o número expressivo de requerimentos nesta sessão é devido ao Sistema de cadastramento de requerimentos, posto que estava colocando seus requerimentos no sistema a algumas semanas e estes foram postos



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
Plenário João Paulo II  
Ananindeua-Pará

em discussão somente na sessão de hoje. Sobre a pauta o vereador **Helder Júnior** citou a importância dos Requerimentos como comprovação do trabalho do vereador junto as suas comunidades, no entanto notou que o objeto do requerimento já foi solicitado pelo palestrante e atendido pela administração atual, por este motivo, a repetição de objeto do requerimento é inviável. Logo em seguida o diretor da mesa passou a palavra ao vereador **Braga**, o qual discorreu sobre disponibilizar tempo demais com discussões de assuntos simples direcionando os assuntos às pessoas responsáveis, opinou que a queixa contra o funcionário da UPA da cidade nova deve ser enviada ao Diretor da UPA. Outro ponto abordado pelo palestrante foi sobre o fato de não estarem o vereador e seus pares com a cópia dos requerimentos em discussão em mãos ou podendo visualizar no sistema dependendo do Presidente da Sessão para expor o teor do requerimento, tal situação consome uma quantidade de tempo maior do que deveria se tudo estivesse funcionando a contento. O Diretor da Sessão convidou o vereador Neto Vicente para discutir a matéria em pauta. O vereador **Neto Vicente** disse que o fim das discussões sobre a retirada ou não das matérias em pauta através dos requerimentos será solucionada com um controle melhor dos requerimentos interpostos, discutidos, aprovados ou não em plenário. Se for realizado este controle as discussões encerram. Comentou que os convênios superfaturados estão sendo fiscalizados. O presidente da Casa, senhor vereador **Rui Begot** informou que a discussão é sobre a matéria do requerimento de número quinhentos e trinta e três que trata do recapeamento da Rua Paulo Paixão e que até agora os comentários em Tribuna não são sobre o teor do requerimento e sim discussões sobre o Regimento Interno. Ao vereador Braga o Presidente informou que a forma que estão sendo tratados os requerimentos no dia de hoje é singular para evitar exatamente o desperdício de tempo e solucionar o acúmulo de requerimentos, sendo necessário o tratamento destes dentro dos termos do Regimento Interno, por tal motivo nota-se a importância da limitação proposta pelo vereador Ronaldo Sefer tornando possível o controle e resposta em tempo hábil. O vereador **Marlon**, ainda sobre a pauta de recapeamento da Rua Paulo Paixão, apoia a iniciativa do vereador Bitoti, e que as discussões são importantes para a democracia e solicitou atenção aos vereadores sobre os cuidados de suas ruas. Sobre a leitura dos requerimentos durante a sessão permite a transparência dos trabalhos realizados. Requerimento aprovado por unanimidade; Requerimentos n°s 061, 062, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 079, 080, 502, 505, 511, 512, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 586, 600, 601, 602, 603, 605, 608, 609, 610, 611, 612, 615, 616, 617, 619, 620 e 621/2019 que foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimentos n°s 064 e 078/2019 que saíram de pauta para averiguação da matéria.